



PORTARIA N. 1443/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da Vara de Apoio à Jurisdição-VAJUR, nos termos contido na Resolução n.º 306, de 21 de dezembro de 2023, do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0006586-49.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Vara de Apoio à Jurisdição - VAJUR, nos termos preconizado pela Resolução n.º 306, de 21 de dezembro de 2023, do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2024

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente